



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 524, de 10 de dezembro de 1.987.

Atualiza o Valor de Referência para o Exercício de 1988.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 259 da Lei nº 508/77,

DECRETA:

Artigo 1º - O Valor de Referência (VR) estabelecido no artigo 259 e seu parágrafo único da Lei nº 508, de / 12 de dezembro de 1977 - Código Tributário Municipal, passa a ser o mesmo utilizado pelo Governo Federal, ou seja, Cz\$1.240,29 (hum mil, duzentos e quarenta cruzados e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1988, data em que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 1987.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Secretária da Prefeitura